

# Revista da SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA

Diretor Responsável:  
VICENTE MAURINO

PUBLICAÇÃO MENSAL DA  
SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA  
Ladeira Dr. Falcão, 56 — 9º andar — Fone 2-5915  
SÃO PAULO-BRASIL

ANO XXX — Nº 360  
NOVEMBRO — 1950

## *Para a fixação de uma política cafeeira constante e consciênte*

A «*mesa redonda do café*», convocada, e em boa hora, pelo Centro de Comércio do Café do Rio de Janeiro, traduz o anseio nacional pela fixação das bases de uma política cafeeira constante, e diríamos melhor, consciênte.

Não quer isso dizer que o país tenha sido alheio à economia da preciosa rubiácea, que praticamente alimenta suas finanças e o sustenta inclusive, senão principalmente transacionamentos internacionais há cerca de 100 anos. Certo ou erradamente, tivemos sempre uma política cafeeira, porque dela dependem a sorte das finanças nacionais. Precisamos, porém, cristalizar lúcida e abertamente o fenômeno, para que dentro e fóra de nossas fronteiras se compre e se saiba que somos produtores e comerciantes de café.

Falta-nos o café, como nos tem faltado a própria água nas represas da Light de São Paulo e do Rio. Custa-nos dez vezes mais caro o café hoje do que há alguns anos atrás, porque dez vezes e mais nos custam tôdas as utilidades indispensáveis à nossa vida.

Enquanto a nossa produção regride e olhos vistos, outros centros produtores estrangeiros se desenvolvem promissoramente. Ainda agora, um depoimento insuspeito, publicado nos matutinos paulistas, conta-nos que é auspiciosa a cultura cafeeira que se desenvolve em Angola, na África Portuguesa. Segundo êsse depoimento, se a produção de café fôr mantida em regime de trabalho obrigatório na colonia, sua produção será cada vez maior. Isso diz tudo, em relação à desleal competição que nos fazem outros países que dispõem do braço «*coolie*», mais ou menos escravo. Entre nós o trabalho é livre, é nobre e é um dever social tanto para os empregadores como também para os empregados.

O regime é da livre concorrência no trabalho e no «*salariáto*», sob a regulamentação protetora

do Estado. Não temos e nem queremos ter mais a vergonha que acabou em 1888.

Essa proteção sòmente é possível realizar dentro de uma política nacional de defesa vigilante dos preços justos de nossa produção rural, principalmente, cafeeira.

Em última análise, foi êsse o objetivo da «*mesa-redonda*» agora realizada e cujas conclusões de palpitante oportunidade, para a vida econômica brasileira foram apresentadas, pela unanimidade das classes ligadas à sorte do café, ao juízo e autoridade esclarecida e serena do presidente da República, em audiência que s. excia. nos concedeu por solicitação feita por intermédio do ministro da Fazenda.

Em 1889, quando D. Pedro II foi afastado do poder, havia em circulação no Brasil duzentos mil contos que serviam de instrumento de permuta para quase oito milhões de habitantes. Tocava, portanto, a cada cidadão, aproximadamente, a quantia de trezentos mil reis. Somos hoje cinquenta milhões e temos em circulação cerca de trinta bilhões de cruzeiros. Portanto, tocando a cada cidadão cerca de 600,00. Mas, o poder aquisitivo de cruzeiro em 1950 se mede em relação ao velho mil reis de 89, pela paridade de suas cotações com a libra esterlina. Esta, em ouro metálico, valia ao tempo da proclamação da República oito mil reis, quando hoje, a libra-papel, — ela própria desvalorizada — não se adquire realmente por menos de 72 cruzeiros.

Não considerando o valor atual da libra-ouro, o poder aquisitivo da moeda nacional vale portanto atualmente cerca de 9 vezes menos do que em 1889. Ora, com o dinheiro nacional agudado em seu valor — e nesta proporção — é absurdo pensarmos nos preços atuais em termos de 20, 30 ou 50 anos atrás.